LEI MUNICIPAL nº 2.775 – 21/03/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O 150º GRUPO ESCOTEIRO "LOBOS DAS GERAIS"

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, Decreta e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta Lei, fica declarado de utilidade pública o **150º GRUPO ESCOTEIRO "LOBOS DAS GERAIS"**, inscrito no CNPJ/MF nº 22.370.210/0001-04, situado na Rua Jarbas Ferreira Pires, nº 477, Apartamento 202, Centro, em Arcos – MG, registrado em livro próprio nº A-14 – sob o nº 377, às fls. 66, no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de março de 2016.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal